



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA PARCERIA: **ESCOLA ART**

NOME DA OSC: **INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA**

ENDEREÇO COMPLETO: **Quadra Quadra 203 Conjunto 11 Lote 22 SN •**

CNPJ: **03.084.577/0001-17**

RA: **Recanto das Emas**

UF: **DF**

CEP: **72.610-311**

SITE, BLOG, OUTROS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **EDNA MARIA SAMPAIO**

CARGO: **PRESIDENTE**

RG:

Órgão expedidor:

CPF: **\*\*\*.054.401-\*\***

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

FUNÇÃO NA PARCERIA: **acompanhante**

CPF:

RG:

Órgão expedidor:

TELEFONE:

EMAIL DO RESPONSÁVEL:

**EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA**

**Nº 00216.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 11940**

AÇÃO: 9075 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - SUB-AÇÃO: 337

**VALOR TOTAL**

**R\$ 99.880,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO: **ESCOLA ART**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: 16-12-2024 TÉRMINO: 19-03-2025

**OBJETO**

ESCOLA ART

**JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICATIVA:**

Taguatinga, Ceilândia e Samambaia são regiões que pulsam cultura e diversidade, merecem ter a oportunidade para o crescimento e o desenvolvimento de seus alunos. Nesse sentido, surge a iniciativa de produzir um evento

revolucionário, visando oferecer um ambiente único de aprendizado, expressão artística e inspiração: PROJETO ESCOLA ART. Com a combinação de palestras, apresentações artísticas, como objetivo de atender os temas atuais mais relevantes nas escolas, promovendo um impacto positivo na vida dos jovens e fomentando um ambiente de aprendizado inovador trabalhando com os seguintes temas: Inclusão Cultural e Social, Desenvolvimento Artístico e Cultural, Combate ao Abandono Escolar e Impacto na Comunidade.

"PROJETO ESCOLA ART E FEIRA ARTESANAL." não será apenas um evento isolado, mas sim o início de um movimento transformador na



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

comunidade. Espera-se que as sementes plantadas durante o evento gerem frutos duradouros, como o fortalecimento da cultura local, o estímulo à educação e o desenvolvimento de talentos artísticos.

Plano Nacional de Cultura.

Este projeto visa também colaborar no cumprimento do PNC, conforme abaixo:

- Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, constante do Anexo, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:
  - o I - liberdade de expressão, criação e fruição;
  - o II - diversidade cultural;
  - o VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
  - o IV - direito de todos à arte e à cultura;
  - o X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- Art. 2º São objetivos do Plano Nacional de Cultura:
  - o XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

O PNC ainda traz:

**CAPÍTULO II - DA DIVERSIDADE RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS**

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, sincretismos e mestiçagens. É dominante, na experiência histórica, a negociação entre suas diversas formações humanas e matrizes culturais no jogo entre identidade e alteridade, resultando no reconhecimento progressivo dos valores simbólicos presentes em nosso território. Não se pode ignorar, no entanto, as tensões, dominações e discriminações que permeiam e permeiam a trajetória do País, registradas inclusive nas diferentes interpretações desses fenômenos e nos termos adotados para expressar as identidades.

A diversidade cultural no Brasil se atualiza - de maneira criativa e ininterrupta - por meio da expressão de seus artistas e de suas múltiplas identidades, a partir da preservação de sua memória, da reflexão e da crítica. As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, proteger e promover essa diversidade.

Esse planejamento oferece uma oportunidade histórica para a adequação da legislação e da institucionalidade da cultura brasileira de modo a atender à Convenção da Diversidade Cultural da Unesco, firmando a diversidade no centro das políticas de Estado e como elo de articulação entre segmentos populacionais e comunidades nacionais e internacionais.

Estratégias e ações:

- Para realizar o projeto PROJETO ESCOLA ART, as estratégias e ações envolveriam a mobilização de uma equipe multidisciplinar para planejar e executar todas as etapas do evento, incluindo a seleção e coordenação das apresentações culturais típicas. A OSC irá firmar e estabelecer parcerias com artistas locais, grupos folclóricos e/ou associações culturais e instituições governamentais para garantir uma programação diversificada e de qualidade. Além disso, irá promover campanhas de divulgação abrangentes, utilizando mídias sociais, materiais impressos e outras ferramentas de marketing para atrair o público-alvo e garantir uma boa adesão ao evento. Durante o PROJETO ESCOLA ART, a OSC pretende oferecer todas as condições para a realização das oficinas e palestras, proporcionando uma experiência confortável e segura aos participantes. Ao longo de todo o processo, a transparência, a comunicação eficaz e o acompanhamento constante seriam essenciais para garantir o sucesso do projeto.
- Este projeto visa gerar cerca de 10 postos de trabalho diretamente.

Sobre a Entidade proponente:

O Instituto Expressão Cultural de Brasília versa em seu Estatuto:

**CAPÍTULO II — DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Art. 4º - Instituto Expressão Cultural de Brasília - IECB tem como missão promover ações sociais, artísticas, culturais, esportivas e turísticas, difundir fazeres e saberes bem como articular meios e soluções, a fim de fortalecer a identidade e a diversidade candangas, por meio de projetos, de eventos, do carnaval e de atividades com sustentabilidade, excelência e transparência. Para cumprir sua missão, em busca de objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o Instituto se propõe a desenvolver os seguintes objetivos:

- I. - Planejar, apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, por meio de processos educacionais, esportivos e socioculturais.
- II. - Na educação, promover de forma gratuita as ações relacionadas a cursos e treinamentos para o primeiro emprego, desenvolvimento do ensino médio e técnico, pré-vestibular, concursos e exames nacionais e para diversas áreas conhecimento profissional.
- III. - Estimular o empreendedorismo com ações que visem a iniciação de novos empreendedores e o aprimoramento e inovação para os empreendimentos ativos no mercado.
- IV. - O desenvolvimento e promoção de variados movimentos culturais gratuitos: artísticos, históricos, intelectuais e literários, com o apoio e desenvolvimento de políticas educacionais para a cultura por meio de: exposições artísticas e literárias, eventos, cursos,



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

palestras, treinamento técnico, desenvolvimento, produção, publicação, edição, tais como livros, revistas, vídeos, itens diversos de papelaria e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação.

- V. - Promoção do esporte e do lazer, de forma gratuita, com a realização de ações para a formar e desenvolver atletas de alto rendimento, esportes paraolímpicos; fomentar eventos e campeonatos desportivos, por meio da construção e manutenção de escolas, clubes desportivos, espaços destinados à prática de esportes e atividades de lazer.
- VI. - Desenvolver projetos de valorização da cultura Afro-Brasileira nas mais diversas formas e expressões.
- VII. - Promover geração de trabalho e de renda comunitários, por meio de ações de empreendedorismo social, fortalecendo a economia criativa, em especial das periferias e de regiões em situação de vulnerabilidade social;
- VIII. - Contribuir com a valorização das culturas tradicionais de matriz africana, visando à difusão, à salvaguarda da memória e à promoção de ações socioculturais.
- IX. - Manter viva a memória cultural popular relacionada com usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promovendo arte, a cultura, a cidadania, bem como a defesa e a manutenção do patrimônio histórico e artístico;
- X. - Fomentar uma cultura de participação no desenvolvimento da qualidade dá vida cidadã. XI- Promover atividades de fomento, de promoção e de difusão cultural;
- XII. - Apoiar e desenvolver projetos de pesquisa sobre arte, cultura e cidadania;
- XIII. - Produzir, organizar e difundir conhecimento no campo da Comunicação por meio de pesquisas, parcerias e ações em Arte, Cultura e Cidadania;
- XIV. - Apoiar e desenvolver projetos de Arte, Cultura e Cidadania para populações em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social e humano;
- XV. - Contribuir para a promoção da diversidade religiosa, étnica, cultural e de gênero, visando o fortalecimento de processos de conscientização social da população, a fim de promover a garantia dos direitos de grupos minoritários;
- XVI. - Fomentar a inclusão das minorias e classes historicamente excluídas, como os idosos, mulheres, negros, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, em busca do desenvolvimento econômico, inclusão social, justiça e cidadania, por meio de promoção de encontros, palestras motivacionais e ações para a capacitação com a melhor colocação no mercado de trabalho.
- XVII. - Promover o desenvolvimento e a educação ambiental em todas as suas formas, com a sua promoção, planejamento e monitoramento do meio ambiente, que envolvam ainda o manejo florestal com sustentabilidade ambiental, social e econômica, a gestão de resíduos sólidos e tecnologia ambiental para solucionar problemas relativos aos recursos hídricos, educação, energia, saúde e saneamento.
- XVIII. - Adotar, permanentemente ações voltadas à sustentabilidade, partindo de premissas de conservação do meio ambiente bem como de convívio harmônico e não predatório da biosfera;
- XIX. - Estimular o Desenvolvimento Sustentável com ações que busquem a erradicação da pobreza e da fome; a garantia de vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; a promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, com a proteção dos recursos naturais e do clima do nosso planeta para as gerações futuras e o estímulo ao voluntariado, incentivando a prática de atos de humanidade, cidadania e amor ao próximo;
- XX. - Promover o turismo, em cooperação com os entes a este relacionados, por meio do fomento das áreas relacionadas ao setor; da capacitação e treinamento do pessoal local para atuar como mão-de-obra qualificada em atividades turísticas; criação e apoio a empresas atuantes no mercado do turismo.
- XXI. - A promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, em busca do aprimoramento da capacidade da comunidade em gerar riquezas com impactos positivos na qualidade de vida da população de uma região;
- XXII. - Promover a Ciência e Tecnologia com a realização de congressos, eventos, seminários que visem a informação, promoção de estudos e pesquisas sobre conhecimentos técnicos que estejam ligados às demais finalidades do Instituto.
- XXIII. - Apoiar e desenvolver projetos para o desenvolvimento da agricultura, familiar ou não familiar, em grupo ou isoladamente, visando a segurança alimentar e nutricional da população de baixa renda; a agroecologia; a prática da agricultura orgânica aplicando as normas legais que regem as suas atividades; Assessoramentos, prestação de serviços consultivos e transferências de conhecimentos agroecológicos e de produção orgânica e ou tradicional, assim como a consumidores, distribuidores, atacadistas e comerciantes;
- XXIV. - Estudos e pesquisas em desenvolvimento de tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos em agricultura.
- XXV. - Promover a saúde em âmbito básico, preventivo, ambulatorial, em todas as especialidades, inclusive para a realização de exames.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Realização do Projeto Escola Arte para atender 06 escolas públicas com oficinas e palestras que ocorrerá nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

Sobre a Entidade proponente:

Originado em 1999 a partir da Associação de Moradores do Recanto das Emas, o movimento Recanto Mulher surgiu em resposta à escassez de políticas públicas voltadas para as mulheres do Distrito Federal e à necessidade de maior dinamismo. Inicialmente vinculado à Associação, o movimento tinha como objetivo principal empoderar as comunidades periféricas e minorias em situação de vulnerabilidade social.

Com o crescimento e fortalecimento do Recanto Mulher, surgiu a demanda por sua institucionalização. Devido ao impacto significativo das mulheres nas atividades da Associação, uma assembleia geral realizada em 5 de dezembro de 2018 reformulou a missão e visão institucionais. Assim, nasceu o Instituto EVA – Empoderamento, Valorização e Autoestima, focado exclusivamente na implementação de políticas públicas para as mulheres do Distrito Federal. O Instituto EVA se tornou a primeira organização da sociedade civil dedicada integralmente a essas causas, especialmente focadas nas comunidades em vulnerabilidade social no Recanto das Emas, uma das Regiões Administrativas do DF onde o projeto possui núcleos atuantes.

1.1 - Como atuamos

Oferecemos assistência à comunidade, focada no atendimento às famílias residentes em várias regiões do DF e entorno. Atendemos mulheres em diferentes situações de risco, buscando capacitá-las para a geração de renda, inclusão social e digital. Oferecemos também atendimento psicológico, social e jurídico, qualificação profissional, cursos, oficinas, além de distribuição de alimentos, entre outros serviços.

1.2 - NOSSAS AÇÕES

- Acolhimento personalizado e empático;
- Psicoterapia especializada e suporte emocional;
- Atendimento abrangente e dedicado à saúde;
- Prestação de Assessoria Jurídica especializada; e
- Promoção do Acesso às Políticas Públicas.

1.3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO EVA – EMPODERAMENTO VALORIZAÇÃO AUTOESTIMA:

A - Acolhimento

O acolhimento é a primeira etapa do atendimento às mulheres. Acontece todos os dias, com exceção das segundas-feiras e aos domingos.

B - Psicoterapia

O Instituto EVA passou a contar com psicólogos voluntários. O atendimento é semanal, realizado nas quintas e sextas-feiras.

C - Atendimento de Saúde

A saúde das mulheres sempre esteve na pauta do coletivo. Ao longo dos anos foram realizados palestras, oficinas e cursos que abordam o assunto.

D - Assessoria Jurídica

Ofertamos, também, assistência jurídica oferecido por intermédio de parceria com escritório de advocacia, visando atendimento para mulheres em situação de risco

E - Cursos, Oficinas e Rodas de Conversa

Contribuir com a melhoria sócio familiar, capacitando as mulheres para pequenos empreendimentos afim de diminuir as dependências econômicas assistenciais.

F - Acesso às Políticas Públicas

Outra Atividade que é a promoção do acesso às políticas públicas. Já foram firmadas parcerias com o Ministério Público Fonte: <https://www.institutoeva.org/quem-somos/>

O Instituto EVA abrange algumas áreas de atuação, tais como: Assistência ao Idoso, ao Portador de Deficiência, à Criança e ao Adolescente, Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Relações de Trabalho, Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, dentre outros.

1.4 - NOSSA MISSÃO

Ajudar a resgatar dignidade de mulheres vitimas de violência doméstica em situação de risco por meio de ações que promovam o acolhimento e a reintegração delas na sociedade.

O Instituto EVA - Empoderamento Valorização Autoestima tambem pratica fomento de politicas publcas que visem o bem estar das mulheres , além de parcerias estratégicas para a seleção de profissionais em empresas,orgãos compromotidas com a qualiaede de vida das mulheres.

1.5 - NOSSA VISÃO

O Instituto EVA é uma organização dedicada à promoção da equidade de gênero e ao empoderamento das mulheres na sociedade. Fundado com o objetivo de criar um ambiente mais inclusivo e justo, o Instituto EVA trabalha em várias frentes para alcançar esses objetivos. Suas principais áreas de atuação geralmente incluem:

1. Educação e Conscientização: Promover a educação sobre questões de gênero, oferecendo workshops, palestras e materiais educativos



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

para sensibilizar a sociedade sobre a importância da igualdade.

2. Advocacia e Políticas Públicas: Influenciar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, defendendo leis e práticas que protejam os direitos das mulheres e incentivem sua participação igualitária em todas as esferas da vida social, econômica e política.

3. Empoderamento Econômico: Fornecer recursos e apoio para capacitar mulheres economicamente, promovendo o empreendedorismo feminino, oferecendo treinamento em habilidades profissionais e facilitando o acesso a oportunidades de trabalho.

4. Cultura e Arte: Utilizar a cultura e a arte como ferramentas para promover mensagens positivas sobre igualdade de gênero, desafiar estereótipos e ampliar a representação das mulheres nas artes e na mídia.

5. Pesquisa e Produção de Conhecimento: Realizar pesquisas e produzir relatórios que documentem desigualdades de gênero, apresentem soluções baseadas em evidências e apoiem a defesa de mudanças positivas.

O Instituto EVA busca colaborar com outras organizações, empresas e governos para criar um impacto duradouro e significativo na promoção da equidade de gênero. A visão do Instituto EVA é construir um futuro onde todas as mulheres tenham oportunidades iguais para prosperar e contribuir plenamente para suas comunidades e sociedades.

#### 1.6 - NOSSOS VALORES

Os valores fundamentais do Instituto EVA geralmente refletem seus princípios e crenças centrais, que orientam todas as suas atividades e iniciativas. Aqui estão alguns valores que são frequentemente associados ao Instituto EVA:

1. Equidade de Gênero: Promover a igualdade de oportunidades e tratamento para todas as pessoas, independentemente do gênero, e trabalhar para eliminar discriminações e desigualdades baseadas no gênero.

2. Empoderamento: Capacitar as mulheres e promover sua autonomia econômica, social e política, fortalecendo suas habilidades, confiança e recursos para que possam alcançar seu pleno potencial.

3. Inclusão: Fomentar um ambiente inclusivo e diversificado, onde todas as vozes são ouvidas e valorizadas, e onde as diferenças são celebradas como fonte de enriquecimento e crescimento.

4. Compromisso com a Mudança: Estar comprometido com a promoção de mudanças positivas e duradouras na sociedade, através de políticas, práticas e comportamentos que promovam a equidade de gênero e o respeito pelos direitos das mulheres.

5. Integridade: Agir com transparência, ética e responsabilidade em todas as suas atividades e relacionamentos, mantendo altos padrões de conduta e governança.

6. Colaboração: Trabalhar em parceria com outras organizações, instituições governamentais, empresas e comunidades para maximizar o impacto e alcançar objetivos comuns relacionados à equidade de gênero.

Esses valores não apenas orientam as ações do Instituto EVA, mas também são fundamentais para sua missão de criar um mundo mais justo e igualitário para todas as pessoas, independentemente do gênero.

#### 1.7

##### - ESTRUTURA FÍSICA/ EQUIPAMENTOS/ ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Sede composta por 3 banheiros, 4 salas de atendimento, 1 recepção, 1 cozinha, 5 computadores, fogão, 2 geladeiras, 1 forno elétrico, 2 mesas inox.

#### 1.8 - TERMOS DE FOMENTO EXECUTADOS

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 07/2021 - Mulheres Empreendedoras Recanto das Emas - Em Parceria com Secretaria do Estado de Trabalho do DF - SETRAB.

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 69/2019 - Mulheres Empreendedoras do Distrito Federal em Santa maria - Em Parceria com Secretaria de Empreendedorismo

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 15/2022 - DF Empreendedor - Em Parceria com Secretaria de Estado Trabalho do do DF - SETRAB.

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 12/2022 - Capacita Mulher - Em Parceria com Secretaria de Estado de Trabalho do DF - SETRAB

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 953427/2023 - Mulheres Empreendedoras - Em Parceria com Ministerio da Mulher

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 937816/2022 - Mulheres Divas - Em Parceria com Ministerio da Mulher

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 953427/2023 - Mães em Ação - Em Parceria com Ministerio da Mulher

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 936673/2023 - Casa EVA 1 Edição - Em Parceria com Ministerio da Mulher .

- Termo de Fomento (MROSC) N.º 948716/2023 - Casa EVA 2 Edição - Em Parceria com Ministerio da Mulher.

#### A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Consideramos fundamental que os benefícios promovidos, em termos de capacitação, geração de emprego e renda fiquem na cidade e fortaleçam a economia criativa do Distrito Federal. Neste sentido seguem alguns indicadores:

- Contratação de artistas da periferia de Brasília, que irão se apresentar em 6 datas/locais de acordo com o cronograma, incluindo Capoeira e Percussão, além de palestras motivacionais.



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

O projeto tem uma importância significativa ao contribuir para a transformação da realidade de uma cidade carente, promovendo inclusão, educação, cultura e empoderamento. Ele oferece oportunidades únicas para os jovens de Taguatinga e Estrutural criando um ambiente propício para o florescimento de talentos e a construção de um futuro mais promissor para a comunidade como um todo.

- A capacitação de equipe técnica destinada a produção, montagem e comunicação.

- Geração de emprego e renda: cerca de 20 empregos diretos, considerando a somatória de equipe técnica, administrativa e todos os fornecedores: estrutura, montagem e desmontagem, segurança e comunicação.

C - Importância social do projeto:

A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que combina arte marcial, música e dança. Introduzi-la nas escolas públicas ajuda a valorizar e preservar essa herança cultural, promovendo o respeito e o reconhecimento das contribuições dos afro-brasileiros para a formação da identidade nacional. A capoeira é uma atividade física completa que contribui para o desenvolvimento motor das crianças e jovens. Além disso, a disciplina, a concentração e a resiliência exigidas pela prática podem melhorar o desempenho acadêmico e a saúde mental dos estudantes. A capoeira, por ser uma atividade que envolve disciplina e respeito, pode funcionar como uma alternativa saudável ao envolvimento em situações de risco, como a violência e a criminalidade. Além disso, oferece uma rede de apoio e pertencimento, fortalecendo a autoestima e o senso de identidade dos jovens.

D - Ações previstas de acessibilidade:

D.1 - Acessibilidade física:

•

O local já contempla as estruturas por se tratar de escolas públicas

D.2 - Acessibilidade atitudinal:

•

Serão contratados, no âmbito do projeto, profissionais que saibam lidar com pessoas com deficiência, além de não tratá-lo como coitado, ao invés disso, se antecipar em oferecer local limpo, aconchegante, bem como indicar entrada, saída, acesso a banheiros PCD já contemplados nas estruturas físicas das escolas.

D.3 - Acessibilidade Comunicacional:

•

As artes do projeto serão feitas com fontes grandes e contrastantes para pessoas com baixa visão poderem se informar sobre o projeto ao receberem informativos digitais;

•

Haverá, no evento, dupla de intérpretes de libras realizando a tradução para a língua brasileira de sinais, em tempo real, em local sinalizado;

•

O Apresentador será responsável por realizar a audiodescrição em momentos do evento.

“Por todas Elas” e “Não é Não”: Durante as ações do projeto, os coordenadores, cientes do protocolo “Por Todas Elas” e “Não é Não”. Apesar de o projeto, apesar de ser realizado em ambiente controlado (escolas públicas) com públicos menores de idade, em ambiente que não é aberto ao público e sob supervisão da coordenação pedagógica das unidades educacionais, irá reforçar ações e instruções de acolhimento para as equipes, além de citar as ações afirmativas oriundas dos protocolos.

Obs: Referente à Covid-19: A OSC está ciente do estado da Pandemia da Covid-19 no Distrito Federal, referente ao decreto 43.054 de 03 de março de 2022. Vale lembrar que o projeto será realizado em ambiente controlado, como as escolas públicas do Distrito Federal, local que conta com pontos de álcool gel espalhados, bem como espaços abertos. Ademais, a organização do projeto levará álcool gel e máscaras para serem utilizadas caso necessário pela equipe de trabalho.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO (19/12/2024-09/02/2025):

•

Divulgação do projeto e das apresentações, incluindo assessoria de imprensa, redes sociais e demais ações do plano de comunicação.

•

Realização dos eventos nas escolas (Programação detalhada)

•

Realização do Projeto.

PRODUÇÃO (10/02/2024-17/02/2025):

•

Divulgação do projeto e das apresentações, incluindo assessoria de imprensa, redes sociais e demais ações do plano de comunicação.

•

Realização dos eventos nas escolas (Programação detalhada)

•

Realização do Projeto.

PÓS-PRODUÇÃO (18/02/2025 a 19/03/2025):

•



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

Produção de Clipping de imprensa;

•  
Curadoria fotográfica;

•  
Divulgação de fotos de pós-evento nas redes sociais do instituto,

•  
Preparação de base para envio de relatório.

OBJETIVO GERAL: [DESCREVA A RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL]

O Projeto PROJETO ESCOLA ART visa realizar o projeto com apresentação cultural de grupo de capoeiristas, com ações de palestras voltadas para os alunos da rede pública a população das Regiões Administrativas de Taguatinga e Estrutural, de forma gratuita, direcionada aos alunos de cada escola, gerando emprego e renda para profissionais do meio.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

Consideramos fundamental que os benefícios promovidos, em termos de capacitação, geração de emprego e renda fiquem na cidade e fortaleçam a economia criativa do Distrito Federal. Neste sentido seguem alguns indicadores:

- Contratação de artistas da periferia de Brasília, que irão se apresentar em 6 datas/locais de acordo com o cronograma, incluindo Capoeira e Percussão, além de palestras motivacionais.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**GERAL**

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
PRÉ-PRODUÇÃO	Escolas Publicas	-	19-12-2024	09-02-2025
PRODUÇÃO - ESCOLA CEF 02 (Estrutural)	CEF 02 (Estrutural)	-	10-02-2025	10-02-2025
PRODUÇÃO - ESCOLA CEF 16 (Taguatinga)	CEF 16 (Taguatinga)	-	11-02-2025	11-02-2025
PRODUÇÃO - ESCOLA CLASSE 46 (Taguatinga)	ESCOLA CLASSE 46 (Taguatinga)	-	12-02-2025	12-02-2025
PRODUÇÃO - ESCOLA CLASSE 46 (Taguatinga)	ESCOLA CLASSE 46 (Taguatinga)	-	13-02-2025	13-02-2025
PRODUÇÃO - ESCOLA CLASSE 55 (Taguatinga)	ESCOLA CLASSE 55 (Taguatinga)	-	14-02-2025	14-02-2025
PRODUÇÃO - ESCOLA CLASSE 52 (Taguatinga)	ESCOLA CLASSE 52 (Taguatinga)	-	17-02-2025	17-02-2025
PÓS-PRODUÇÃO	SEDE DA ENTIDADE	-	18-02-2025	10-03-2025

**CONTRAPARTIDA**

Não se aplica

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**META 1: Meta 01 Recursos Humanos**

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 1

PRAZO: 19-12-2024 a 19-03-2025

**META 2: Meta 02 Contratações artísticas**

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 1

PRAZO: 19-12-2024 a 19-03-2025



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

**META 3: Meta 03 Infraestrutura**

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 1

PRAZO: 19-12-2024 a 19-03-2025

**META 4: Meta 04 Serviços**

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 1

PRAZO: 19-12-2024 a 19-03-2025

**META 5: Meta 05 Divulgação**

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 1

PRAZO: 19-12-2024 a 19-03-2025

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1	<p><b>COORDENADOR DO PROJETO</b></p> <p>1 Coordenador responsável geral por todas as ações do projeto, gerindo todas as equipes do projeto, atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e na pós-produção.</p> <p>1 semana de pré-produção irá tratar das contratações, seleções e aprovação de materiais de comunicação.</p> <p>2 semanas de produção, onde irá coordenar a execução do projeto, para preparação de prestação de contas.</p> <p>E 1 semana de pós-produção irá solicitar e realizar pagamentos de serviços e fornecedores, bem como juntar documentação para prestação de contas.</p> <p><b>Carga horária:</b> 30h semanais. <b>Contratação direta por MEI.</b></p>	4,00	SEMANA (SEMANAL)	2.470,00	R\$ 9.880,00
2	<p><b>PRODUTOR EXECUTIVO</b></p> <p>1 Profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho pré-estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços.</p> <p>O profissional cuidará das apresentações artísticas e do Palco.</p> <p>1 semana de pré-produção, onde atuará nos bastidores, visitando os locais dos eventos, direcionando ações voltadas ao público, bem como nas demandas relacionadas aos oficinairos e palestras, providenciando materiais, entre outros.</p> <p>2 semanas de produção, onde irá verificar a adequação dos espaços para receber os eventos e dar apoio direto à coordenação do evento.</p> <p>1 semana de pós-produção, onde irá elaborar relatórios da produção, listando problemas e situações ocorridas para melhoria do evento e prestando contas de todo o trabalho.</p> <p><b>Carga horária:</b> 30h semanais. <b>Contratação direta por MEI.</b></p>	4,00	SEMANA (SEMANAL)	1.621,81	R\$ 6.487,24



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
3	<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b> 01 profissional responsável pela confecção de contratos, recibos e solicitações de pagamentos, bem como organizaçãodocumental. 1 semana de pré-produção onde atuará nos bastidores, promovendo e realizando pontuais observações para a contratação das equipes, elaborando folhas de ponto, conferindo e checando assinaturas. 2 semanas de produção onde irá elaborar ofícios solicitados, enviar documentação às escolas caso seja solicitado. 1 semanas de pós-produção onde irá solicitar notas fiscais, conferir e analisar pagamentos, listando problemas e situações ocorridas para melhoria do projeto e prestando contas de todo o trabalho. Carga horária 30h semanais. Contratação direta por MEI.	1,00	MÊS (MENSAL)	5.216,66	R\$ 5.216,66
					<b>R\$ 21.583,90</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APRESENTAÇÕES E EVENTOS - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
4	<b>GRUPO DE CAPOEIRA MESTRE PESADO</b> Apresentação artística de no mínimo 40 minutos em seis apresentações durante o projeto. Contratação direta por MEI. Apresentações nos dias 10/2 11h, 11/2 14h, 12/2 14h, 13/2 8h30, 14/2 13h, 17/2 9h. Será uma apresentação em cada escola, de acordo com o Plano de Trabalho. Equipe formada por 4 integrantes	6,00	CACHÊ	2.800,00	R\$ 16.800,00
5	<b>MESTRE WAGNER</b> Realizará apresentação de percussão (instrumentos percussivos) com alunos após aula rápida em cada escola, sendo uma apresentação em cada escola total de aproximadamente 30 minutos com alunos e 15 minutos para a escola, totalizando 45 minutos, de acordo com o Plano de Trabalho. Contratação direta por MEI. Apresentações nos dias 10/2 11h, 11/2 14h, 12/2 14h, 13/2 8h30, 14/2 13h, 17/2 9h,.	6,00	CACHÊ	2.800,00	R\$ 16.800,00
6	<b>PALESTRANTE MOTIVACIONAL WELBER</b> Realizará palestras no âmbito do projeto trazendo temas relevantes para as unidades educacionais, promovendo o debate, o diálogo e rede de apoio. Será uma apresentação em cada escola, de acordo com o Plano de Trabalho. Contratação direta por MEI. Apresentações nos dias 10/2 11h, 11/2 14h, 12/2 14h, 13/2 8h30, 14/2 13h, 17/2 9h.	6,00	CACHÊ	3.000,00	R\$ 18.000,00
					<b>R\$ 51.600,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
7	<b>GRUPO GERADOR DE 8 KVA STANDBY</b> Dados Técnicos, Tensão/Código: 127/220V, Potência do motor: 15 HP,Capacidade de óleo no carter: 1400ml, Tipo do motor: 4T, Sistema de partida: Manual Elétrica, Sistema de lubrificação: Tipo Pescador, Tipo de Gerador: AVR com Escovas, Frequência: 60 HZ, Potência partida (W): 7000, Potência trabalho (W): 6500, Número de fases: Monofásico, Cap. Tanque: 25 L, Consumo: 3,7 L/H. totalizando 06 diárias	6,00	DIA (DIA)	1.000,00	R\$ 6.000,00
8	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> 02 CAIXAS Ativa 15 BLG Bp17-15-a , Spl 138 db 2000w Pró-O PAR; SUB15A 3000W CLASSD -I,; 01 Equalizador 2 canais de 15 Bandas FBQ 1502 HD ; 02 microfones 1258 P5, Mesa De Som 16 Canais Profissional Interface Bluetooth, cabos, conectores, totalizando 06 diárias	6,00	DIA (DIA)	880,00	R\$ 5.280,00
9	<b>BRIGADISTA / SOCORRISTA DE EMERGÊNCIA</b> Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. Serão 02 (dois) profissionais/diária por dia, totalizando 12 diárias, sendo uma apresentação em cada escola, de acordo com o Plano de Trabalho Contratação direta por MEI.	12,00	DIA (DIA)	175,00	R\$ 2.100,00
10	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA</b> Para atender a produção e pós produção do evento, serão 2 diárias por dia, para 01 pessoa, totalizando 06 diárias. Profissionais uniformizados, Incluindo sacolas e produtos, nos dias: 17, 21, 23,24 28 e 29 de maio, sendo uma apresentação em cada escola, de acordo com o Plano de Trabalho Contratação direta por MEI.	6,00	DIA (DIA)	150,00	R\$ 900,00
11	<b>INTERPRETE DE LIBRAS</b> Serão 02 intérpretes de libras para 4 horas por dia, totalizando 24 horas nos dias. Sendo uma apresentação de 4h em cada escola, de acordo com o Plano de Trabalho. Contratação direta por MEI.	24,00	HORA (H)	120,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 17.160,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
12	<b>FOTOGRAFIA ARTÍSTICA</b> Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, atrações artísticas, prestação de contas 1 profissionais por dia de evento, totalizando 6 diárias de acordo com o Plano de Trabalho, sendo uma apresentação em cada escola, de acordo com o Plano de Trabalho. Contratação direta por MEI.	6,00	DIA (DIA)	650,00	R\$ 3.900,00



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
13	<b>BANNER/FAIXA ADESIVA/FAIXA DE LONA/SAIA DE PALCO/TESTEIRA/PÓRTICO</b> impressão, 4/4 cores, para painel com ilhoses e instalação sendo 22m. Serão: 2 banners 1x1 (2 metros) Transparência 1 Banner 1x1 (1 metro durante 6 diárias, totalizando 6 metros) 1 Banner 2x1 (2 metros durante 6 diárias, totalizando 12 metros) Total: 20 metros	20,00	METRO QUADRADO (M <sup>2</sup> )	50,00	R\$ 1.000,00
14	<b>CONFECÇÃO DE CAMISETAS</b> para a equipe de trabalho que irá usar mais de uma vez. Confeccionado em tecido em dry fit, 100% polyester, antidodor, antipeeling, proteção UV 50, sublimação total.	25,00	UNIDADE (UN)	50,00	R\$ 1.250,00
15	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b> Um profissional de serviço de assessoramento e coordenação do projeto em divulgação e comunicação nas mídias e redes sociais, visando atingir o público pretendido e efetivar o maior aproveitamento público possível de benefícios à sociedade, utilizando todos os meios previstos no plano de comunicação para tanto e respeitando as normas aplicáveis ao projeto. Pré-Produção, Produção e pós-produção, em um total de 1 meses de serviços. Contratação direta por MEI.	1,00	UNIDADE (UN)	3.386,10	R\$ 3.386,10
					<b>R\$ 9.536,10</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 99.880,00**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE		PROGRAMÁTICA	
100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		13.392.6219.9075.337	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR	
GDF	C: 335041	R\$ 99.880,00	
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	12-2024	R\$ 99.880,00	



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA SAMPAIO**, CPF/CNPJ:\*\*\*.054.401-\*\*, em **17-12-2024, às 09:49**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024.



**TERMO DE FOMENTO TF-177-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 137**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://parcerias.df.gov.br/consulta/projeto/chave/TVRNMw>